



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 373, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Coren-PI nº 120/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 369/2020, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PI nº 369/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de novembro de 2020.



Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF